



Município de Mercedes

Estado do Paraná

OK

- PUBLICADO -

DATA: 29 / 06 / 18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1564

PUBLICADO	
DATA:	<u>29 / 06 / 18</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA:	<u>03</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4525</u>

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 171/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.074.175/0001-38, Inscrição Estadual n.º 108.244.683-111, com sede na Av. das Nações Unidas, n.º 11.711, CEP 04.578-000, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Roberto Martins, domiciliado na Av. das Nações Unidas, n.º 11.711, CEP 04.578-000, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade n.º 04737397-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 637.090.827-49, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 24 de junho de 2019, o prazo de validade do Contrato Original n.º 171/2016, de 24 de junho de 2016.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando manifestação da contratada, fica mantido o valor do Contrato Original n.º 171/2016, de 24 de junho de 2016, mantendo também as mesmas condições contratuais, referente às coberturas securitárias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude do reajuste ora pactuado, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 71.873,00 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais), passando a composição do valor contratual a corresponder às importâncias abaixo indicadas:

LOTE 01: ÔNIBUS

Item 01 - Ônibus M. Benz OF 1113 - Ano/Modelo: 1882/1882 - Placa: AFG-5219 - Renavam: 517215209 - Frota: 8 - COBERTURA COMPLETA: Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 50.000,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros - morte: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros - invalidez: 25.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 20.000,00; Assistência 24 horas: 500 km.





Município de Mercedes

Estado do Paraná

Capacidade de Passageiros: 39. Classe de Bônus: 4, Mapfre Seguros. Vigência a partir de 24/06/2018 até 24/06/2019. Valor: R\$ 2.138,36.

ITEM 02: Ônibus Marcopolo Volare Escolar - Ano/Modelo: 1998/1998 – Placa: AID-2433 - Renavam: 708067000 – Frota: 14 - COBERTURA COMPLETA: Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 50.000,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros - invalidez: 25.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 20.000,00; Assistência 24 horas: 500 km. Capacidade de Passageiros: 39. Classe de Bônus: 4, Mapfre Seguros. Vigência a partir de 21/06/2016 até 21/06/2017. Valor: R\$ 2.134,22.

ITEM 03: Ônibus Scania K112 CL - Ano/Modelo: 1989/1989 – Placa: GKO-6108 - Renavam: 247172464 – Frota: 39 - COBERTURA COMPLETA: Valor determinado da Cobertura do Casco: R\$ 50.000,00; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros - invalidez: 25.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 20.000,00; Assistência 24 horas: 500 km. Capacidade de Passageiros: 39. Classe de Bônus: 4, Mapfre Seguros. Vigência a partir de 24/06/2018 até 24/06/2019. Valor: R\$ 3.086,67.

ITEM 04: Ônibus Agrale Mascarello Granmini - Ano/Modelo: 2009/2009 – Placa: ART-3069 - Renavam: 166798860 – Frota: 48 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 31. Classe de Bônus: 4, Mapfre Seguros. Vigência a partir de 24/06/2018 até 24/06/2019. Valor: R\$ 5.224,36.

ITEM 05: Ônibus M. Benz Mascarello Granmini - Ano/Modelo: 2009/2009 – Placa: ART-3034 - Renavam: 166799610 – Frota: 49 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 31. Classe de Bônus: 4, Mapfre Seguros. Vigência a partir de 24/06/2018 até 24/06/2019. Valor: R\$ 5.241,30.

ITEM 06: Ônibus Iveco Cityclass 70c16 - Ano/Modelo: 2009/2009 – Placa: ARP-3123 - Renavam: 157494454 – Frota: 50 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 23. Classe de Bônus: 4, Mapfre Seguros. Vigência a partir de 24/06/2018 até 24/06/2019. Valor: R\$ 5.177,00.

ITEM 07: Ônibus Agrale Mascarello Granmini - Ano/Modelo: 2010/2010 – Placa: ASV-4419 - Renavam: 221396454 – Frota: 62 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia





Município de Mercedes

Estado do Paraná

Normal; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 31. Classe de Bônus: 2, Mapfre Seguros. Vigência a partir de 24/06/2018 até 24/06/2019. Valor: R\$ 5.343,61.

ITEM 08: Ônibus Agrale Mascarello Granmini - Ano/Modelo: 2010/2010 – Placa: ASV-4421 - Renavam: 221690760 – Frota: 63 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 31. Classe de Bônus: 2, Mapfre Seguros. Vigência a partir de 24/06/2018 até 24/06/2019. Valor: R\$ 5.357,30.

ITEM 09: Ônibus Agrale Mascarello Granmini - Ano/Modelo: 2010/2011 – Placa: ATX-8306 - Renavam: 324527390 – Frota: 66 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 31. Classe de Bônus: 2, Mapfre Seguros. Vigência a partir de 24/06/2018 até 24/06/2019. Valor: R\$ 5.312,09.

ITEM 10: Renault Master Minibus L3H2, Diesel - Ano/Modelo: 2018/2019 – Placa: BCB-9366: COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 20.000,00; Assistência 24 horas de 600 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 16. Classe de Bônus: 2, Mapfre Seguros. Vigência a partir de 24/06/2018 até 24/06/2019. Valor: R\$ 5.744,06.

ITEM 11: Ônibus M. Benz OF 1519 R.ORE - Ano/Modelo: 2012/2013 – Placa: AWX-1657 - Renavam: 537168826 – Frota: 105 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 61. Classe de Bônus: 2, Mapfre Seguros. Vigência a partir de 24/06/2018 até 24/06/2019. Valor: R\$ 6.176,15.

ITEM 12: Ônibus M. Benz OF 1519 R.ORE - Ano/Modelo: 2013/2013 – Placa: AWX-1662 - Renavam: 537161422 – Frota: 106 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia normal; Danos materiais a terceiro: 200.000,00; Danos corporais a terceiros: 200.000,00; Danos morais: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 61. Seguro Novo. Vigência a partir de 21/06/2018 até 24/06/2016. Valor: R\$ 6.230,05.





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM 13: Ônibus VW 15.190 EOD E.HD - Ano/Modelo: 2013/2013 – Placa: AXC-4538 - Renavam: 549570357 – Frota: 110 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 61. Classe de Bônus: 2, Mapfre Seguros. Vigência a partir de 24/06/2018 até 24/06/2019. Valor: R\$ 5.442,19.

ITEM 14: Micro Ônibus (Van) Renault Master Marticar - Ano/Modelo: 2014/2015 – Placa: AZB-2358 - Renavam: 01028198105 – Frota: 134 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 16. Classe de Bônus: 6, Porto Seguros. Vigência a partir de 24/06/2018 até 24/06/2019. Valor: R\$ 5.283,03.

ITEM 15: Micro Ônibus Marcopolo Volare W8C - Ano/Modelo: 2015/2015 – Placa: BAA-2613 - Renavam: 1066758341 – Frota: 142 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia Normal; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 25.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 20.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 20.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: 20.000,00; Assistência 24 horas de 500 km; Vidros básico; Capacidade de Passageiros: 29. Classe de Bônus: 1, Mapfre Seguros. Vigência a partir de 24/06/2018 até 24/06/2019. Valor: R\$ 3.982,61.

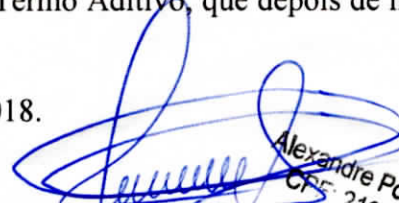
Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 215.811,11 (duzentos e quinze mil, oitocentos e onze reais e onze centavos)

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

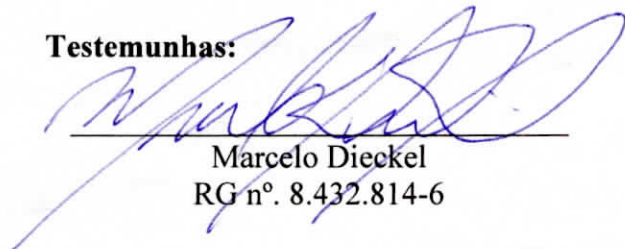
Mercedes, 22 de junho de 2018.



Município de Mercedes
CONTRATANTE


Mapfre Seguros Gerais S/A
CONTRATADA

Alexandre Ponciano
CPF: 219.802.70

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG nº. 8.432.814-6


Vilson Martins
RG nº 4.491.835-8

